



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 187/2022
LICITAÇÃO Nº 103/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Evaristo Irineu Kruger de Camargo**, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, Ivaí-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 28/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 13 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI
Evaristo Irineu Kruger de Camargo
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/2022 LICITAÇÃO Nº 183/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022****4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 324/2022****LICITAÇÃO Nº 183/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Evaristo Irineu Kruger de Camargo**, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Ampliação da Escola Municipal Bitumirim.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 14/04/2024 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 13 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:CEA69A83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2022 LICITAÇÃO Nº 103/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022****4º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 187/2022****LICITAÇÃO Nº 103/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, Ipiranga, PR, 84450-000 CEP: inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.836.421/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Evaristo Irineu Kruger de Camargo**, brasileiro, casado, residente à Rua João Ribeiro da Fonseca, nº 446, Centro, em Ipiranga/PR, portador da cédula de identidade nº 6.902.661-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 030.790.089-44, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, Ivaí-PR.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 28/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 13 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

EVARISTO IRINEU KRUGER DE CAMARGO -

Representante legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:CF9C56C9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 234/2023****PORTARIA Nº 234/2023**

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **CLAUDIO HYEDA**, Motorista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias a que tem direito, no período concessivo de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 14 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Melek

Código Identificador:4E1DFD78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 220/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais de Ivatuba, visando a economicidade de recursos públicos, em razão da perda de arrecadação decorrente da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FMP pelo Governo Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso Administrativo em todas as repartições públicas municipais de Ivatuba, no período de 26 (segunda-feira) a 29 (sexta-feira) de dezembro de 2023, com retorno às atividades normais às 13h do dia 02 (terça-feira) de janeiro de 2024, visando a economicidade de recursos públicos, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 389/2023

Ivaí, 12 de Dezembro de 2023.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução e contrato da Obra: Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, Ivaí/Pr.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 90 dias para execução e contrato da **Obra: Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha, Ivaí/Pr**, conforme exposto pela empresa, anexo.

Parecer favorável ao exposto pela empresa na solicitação, pelos motivos citados.
Licitação nº 103/2022, Tomada de Preço nº 028/2022.
Contrato nº 187/2022.

Obrigada.

Atenciosamente,

Willian Sauter de Cristo
Eng. Civil
CREA PR-168844/D

K/K/2023

CONSTRUTORA CAMARGO LTDA.

CNPJ Nº: 27.836.421/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162.905.000-9

OFÍCIO

Ipiranga, 12 de Dezembro de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONSTRUTORA CAMARGO LTDA., com CNPJ: 27.836.421/0001-03, com endereço a Rua João Ribeiro da Fonseca, 446, Apto. 02, centro, Ipiranga – PR, vem através deste **solicitar aditamento de prazo de 90 dias**, referente a obra da Ampliação da Escola Municipal Rural Leopoldo Guimarães da Cunha, na localidade de Palmital, pois dias de chuvas continuadas e muita demora na entrega de materiais por fornecedores acarretaram atrasos significativos na obra, portanto encaminhamos solicitação de prazo da referida obra, contrato firmado sob nº 187/2022.

Atenciosamente.



CONSTRUTORA CAMARGO LTDA.

EVARISTO IRINEU KRÜGER DE CAMARGO